INDICAÇÃO N°363/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a inclusão no grupo prioritário da imunização/vacinação contra a COVID-19, os profissionais da categoria dos representantes comerciais farmacêuticos no município de Rio das Ostras.**

J U S T I F I C A T I V A S

Cumprimentando-os, tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossas Excelências a inclusa INDICAÇÃO que visa priorizar os integrantes da categoria dos representantes comerciais farmacêuticos, haja vista que são classificados como serviço essencial durante o período de reconhecimento de emergência na saúde pública em decorrência da pandemia do novo coronavírus, conforme se verifica da Lei Estadual n° 8.929, de 15 de julho de 2020.

Convém ressaltar que os representantes comerciais dos laboratórios farmacêuticos ficam expostos, diariamente, à situação de risco acentuado de contaminação com os diversos tipos de vírus. E isto porque, pela própria natureza da sua ocupação, esses profissionais se locomovem constantemente entre hospitais, clínicas e estabelecimentos de saúde, agindo

como vetores de disseminação dos vírus, principalmente da Covid-19, caso estejam contaminados.

Tenho defendido a prioridade da imunização para todos os profissionais da saúde desde o início da vacinação em Rio das Ostras, cabendo esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde dos estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde serão contemplados com a vacinação, conforme se verifica das Orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário "Trabalhadores da Saúde" da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, expedida pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, através OFÍCIO Nº 234/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de Brasília, 11 de março de 2021.

Visando a proteção da saúde desta categoria importante para a atualização de novos tratamentos medicamentosos, abastecimento de medicamentos e extremamente necessária para a saúde pública, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras, RJ, 25 de maio de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador